SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 1340/SS/2023

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 9011/2023, 9010/2023, 9009/2023, 9012/2023, 8396/2023 e 5424/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/08/2023.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
6004029201	17/07/2022 a 16/07/2023	Camila Ferreira Maia	Auxiliar de Serviços de Saúde	04/12/2023 a 18/12/2023 e 15 dias em abono pecuniário
12004088011	13/08/2022 a 12/08/2023	Jose Carlos dos Santos Alves	Assessor Especial	16/10/2023 a 30/10/2023 e 15 dias em abono pecuniário
12004088382	08/08/2022 a 07/08/2023	Leticia Nascimento Teixeira	Motorista	01/09/2023 a 15/09/2023 e 15 dias em abono pecuniário
6004015301	02/01/2022 a 01/01/2023	Maria Vicencia Lima e Ramos	Agente Comunitário de Saúde	08/12/2023 a 22/12/2023 e 15 dias em abono pecuniário
12004088186	07/02/2022 a 06/02/2023	Rosenir de Sousa Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	14/08/2023 a 28/08/2023 e 29/12/2023 a 12/01/2024
12004088182	02/02/2022 a 01/02/2023	Wellyton de Souza Silva	Motorista	21/09/2023 a 05/10/2023 e 08/12/2023 a 22/12/2023

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL